

COMUNICADO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 078/2025

Data: 24/03/2025

Assunto: Educação Física para alunos do período noturno

Prezados gestores,

De acordo com o Comunicado Conjunto CITEM/DGREM, de 21/03/2025, retransmitimos as seguintes orientações:

Em atendimento à legislação vigente, as escolas devem **registrar, nos casos em que se aplica (§3º do art.26 da LDB), a dispensa das aulas** do componente de Educação Física dos estudantes de cursos do turno noturno de Ensino Médio e Educação para Jovens e Adultos – EJA, na plataforma Secretaria Escolar Digital. – SED.

A fim de que se possa organizar o atendimento de Educação Física para os alunos matriculados no turno noturno, que não possuem dispensa do componente, solicitamos que sejam abertas as classes nas unidades que ofertam esse turno, conforme segue:

Para atendimento da 1ª série EM e EJA:

- 1 classe com 2 h/a – capacidade 44 alunos
- tipo de ensino: Educação Física dos alunos do noturno - 60
- tipo de classe: multisseriada
- turno: manhã ou tarde

Para atendimento da 2ª e 3ª séries EM:

- 1 classe com 1 h/a – capacidade 44 alunos
- tipo de ensino: Educação Física dos alunos do noturno - 60
- tipo de classe: multisseriada
- turno: manhã ou tarde

Caso a escola possua mais alunos que a capacidade da classe, deverá encaminhar por e-mail, para o depdmcie@educacao.sp.gov.br, manifestação de necessidade da abertura de nova(s)

classe(s), via ofício assinado pelo(a) Diretor(a) da unidade escolar destinado ao Dirigente Regional de Ensino, anexando a listagem dos alunos que serão matriculados.

Ademais, lembramos que para o correto registro das aulas e da frequência dos estudantes, é obrigatório o cadastro da grade horária e do horário das aulas, e **sua ausência impactará os registros dos professores com possíveis reflexos na presença dele no módulo Professor Presente**. Ressalta-se ainda que a grade horária deve ser cadastrada para a turma coletada no tipo de ensino 60 – Educação Física dos Alunos do Noturno.

Por fim, lembramos que a coleta da classe e matrícula dos estudantes, bem como o registro de dispensa e o acompanhamento da sua frequência são de responsabilidade das unidades escolares.

Em caso de dúvidas sobre o cadastro do horário da aula e o cadastro da Grade Horária, consulte as instruções disponíveis no link: [\(Clique aqui\)](#).

Atenciosamente,

Alexandre Guedes do Rosario Nogueira
Diretor I – NVE

Tiago Cesar Costa
Diretor Técnico I – NRM

Mateus Rogerio Correa
Diretor Técnico II - CIE